

Câmara *Municipal* de *Teófilo Otoni*

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

FAX: 3523 5222 Site: www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilothoni.mg.leg.br

Lei nº 7.676

Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Rua Edmilson Pereira.

A Câmara Municipal De Teófilo Otoni aprova:


Art. 1º Fica denominada **Rua Edmilson Pereira**, conhecida como Rua 1 localizada no Bairro Santa Clara, cidade Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como comunicações afins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG, 09 de novembro de 2022.


Fábio Lemes de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Serginho da Agropecuária